



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2018

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 02 / 05 / 2018
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 77 no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 02 de
05 de 2018, às 12:00 hs.
[Signature]

Rejeita as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, Exercício 2016, contrariando os termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº1015873, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2016, contrariando os termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº1015873.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 02 de maio de 2018.

[Signature]
MARTINA MORATO MARIANO

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

[Signature]
WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA

Membro da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

[Signature]
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição 04/2018 de 05 de
2018, em 06 de maio de 2018
votos favoráveis: 01